

## 1ª RETIFICAÇÃO AO 1º EDITAL DE MATRÍCULA – PROCESSO SELETIVO TRANSFERÊNCIA 2023-2 ENFERMAGEM, ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA

Os itens retificados no presente Edital constam em destaque vermelho.

A Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais divulga as orientações para a matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo Transferência 2023-2º semestre, para os cursos de graduação em Enfermagem, Odontologia e Psicologia, conforme resultado final a ser divulgado no dia **27/07/2023**, nos termos do item 5 do Edital de Inscrição do Certame.

O processo de matrícula será realizado exclusivamente por meio do sistema on-line de matrícula da FCM-MG, conforme se segue.

Os candidatos aprovados receberão no dia **27/07/2023**, após às **18:00**, o link de acesso ao sistema on-line de matrícula por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição do processo seletivo.

Os candidatos deverão efetuar a matrícula no período de **28/07/2023**, a partir das 00:00 horas, até às 16:00 horas do dia **31/07/2023**, sendo responsabilidade única e exclusiva dos candidatos aprovados a sua efetivação e acompanhamento. O processo, obrigatoriamente, deverá estar concluído até às 16:00 horas do dia **31/07/2023**. Sendo que, os candidatos deverão seguir e cumprir todas as etapas relacionadas abaixo:

1. Envio de toda documentação exigida e sua aprovação por meio do sistema on-line de matrícula da FCM-MG, conforme especificado nas Orientações Acadêmicas desse Edital e no item 6.3 do Edital de Inscrição do Processo Seletivo;
2. Assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais;
3. Envio do comprovante de pagamento referente à 1ª parcela do 2º semestre do ano letivo de 2023, por meio do sistema on-line de matrícula da FCM-MG.

Caso os candidatos não realizem a assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais ou não efetuem o pagamento do boleto bancário referente à 1ª parcela do 2º semestre do ano letivo de 2023 dentro do prazo estabelecido, a matrícula não será considerada efetivada, perdendo o direito à vaga. Serão considerados desistentes das vagas, os candidatos que não efetuarem a matrícula no prazo estipulado neste Edital.

Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sem a apresentação de todos os documentos exigidos ou sob condição de posterior atendimento às exigências previstas neste Edital.

Serão eliminados os candidatos que deixarem de apresentar qualquer documentação exigida ou apresenta-la fora do prazo estabelecido nesse Edital.

### Orientações Acadêmicas:

No prazo previsto neste Edital, os candidatos deverão anexar via sistema on-line de matrícula da FCM-MG, os seguintes documentos digitalizados/escaneados em **PDF (frente e verso, se for o caso, e legíveis)**. **Não serão aceitos documentos em foto convertido em PDF, o documento a ser enviado deverá ser digitalizado/escaneado:**

- a) Histórico escolar com a conclusão do Ensino Médio esse documento é **INDISPENSÁVEL**.

**OBSERVAÇÃO:** Os candidatos que concluíram o ensino médio no exterior deverão apresentar ainda:

- Parecer da Secretaria de Estado da Educação referente à validação dos estudos no exterior;
- Diário Oficial de Minas Gerais com o Parecer acima.
- b) Certidão de registro civil;
- c) Carteira de identidade (RG). Esse documento é **INDISPENSÁVEL** e não poderá ser substituída pela CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou outro documento com foto;
- d) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (no caso de maior de 18 anos);
- e) Documento militar, se candidato do sexo masculino e maior de 18 anos;
- f) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- g) Foto 3x4 (Recente e de Frente);
- h) Cartão de vacina, constando 3 (três) doses da vacina contra Hepatite B, Antitetânica com reforço a cada 10 anos, Febre Amarela e 3 doses da COVID-19;
- i) Comprovante de residência (Atual);
- j) Assinatura do termo de confidencialidade e sigilo no sistema de matrícula;
- k) Ficha de matrícula preenchida no sistema de matrícula;
- l) Preenchimento da ficha de saúde no sistema de matrícula;
- m) Contrato de prestação de serviços educacionais;
- n) Comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela referente ao 2º semestre do ano letivo de 2023 conforme estipulado em contrato de prestação de serviços educacionais. A FCM-MG não recebe mensalidade por serviço prestado, mas sim anuidade escolar por todo o serviço correspondente a um período letivo. O valor da anuidade é dividido em 12 (doze) parcelas, independentemente do número de disciplinas cursadas pelo aluno ao longo do ano. Considerando que o processo seletivo está sendo realizado para o 2º semestre do ano letivo, excepcionalmente, devido a entrada no meio do ano, em 2023 serão devidas apenas 06 (seis) parcelas da anuidade escolar. As parcelas vencidas na data da matrícula deverão ser pagas dentro do período estipulado para matrícula, sendo imprescindível sua quitação para celebração e concretização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Durante o período de matrícula (a partir das 00:00 do dia **28/07/2023** até às 16:00 do dia **31/07/2023**), após a análise da documentação enviada pelos candidatos, a FCM-MG poderá solicitar o acréscimo ou a alteração de qualquer documento. Os candidatos que não regularizarem a (s) pendência (s) informada (s) por meio do endereço eletrônico registrado no ato da inscrição do processo seletivo, dentro do prazo de matrícula, não terão a matrícula efetivada e perderão o direito à vaga.

#### **Processo de conferência dos documentos apresentados no sistema de matrícula:**

No período de **01/08/2023** a 03/08/2023, no horário compreendido entre 8h às **19h**, os candidatos aprovados e devidamente matriculados, deverão comparecer à Secretaria Acadêmica da Faculdade Ciências Médicas Minas Gerais (Alameda Ezequiel Dias nº 275, 1º andar, bairro Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais) munidos de todos os documentos originais inseridos no sistema de matrícula para validação dos mesmos.

### Orientações Financeiras:

O contrato de prestação de serviços educacionais deverá ser assinado por todas as partes (Contratante e FELUMA/FCM-MG) exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma DocuSign, na forma indicada no sistema online de matrícula.

Dentro do prazo previsto neste Edital, o candidato deverá pagar o boleto bancário gerado através do sistema online de matrícula e, após a sua quitação, anexar o comprovante de pagamento no sistema online de matrícula.

A FCM-MG não recebe mensalidade por serviço prestado, mas sim anuidade por todo o serviço correspondente a um período letivo. O valor da anuidade é dividido em 12 (doze) parcelas, independentemente do número de disciplinas cursadas pelo aluno ao longo do ano. Considerando que o processo seletivo está sendo realizado para o 2º semestre do ano letivo, excepcionalmente, devido a entrada no meio do ano, em 2023 serão devidas apenas 06 (seis) parcelas da anuidade escolar. As parcelas vencidas na data da matrícula deverão ser pagas dentro do período estipulado para matrícula, sendo imprescindível sua quitação para celebração e concretização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Os candidatos aprovados têm a opção de realizarem a antecipação do contrato. O candidato que optar pela antecipação das mensalidades (um semestre – 06 parcelas) terá desconto de 3,5%. Os percentuais de descontos aqui descritos não se aplicam à 1ª Parcela escolar.

### Considerações finais:

Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos, no ato da matrícula, deverão estar representado ou assistido por um dos pais ou responsável legal.

A matrícula só será finalizada por completo, após assinatura do contrato pela FELUMA/FCM-MG e a validação pelos setores Secretaria Acadêmica e Financeiro, dos documentos postados pelos candidatos.

**ATENÇÃO:** É de responsabilidade dos candidatos realizarem o Upload no sistema de matrícula de todos os documentos exigidos, inclusive do comprovante de pagamento do boleto da 1ª (primeira) parcela e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais pelo contratante até às **16:00 horas do dia 31/07/2023**.

Finalizado todo o processo de matrícula no sistema on-line e cumpridas todas as exigências, os candidatos serão informados até às 19:00 horas do dia **31/07/2023**, por e-mail, que a matrícula foi concluída com sucesso e receberão o contrato de prestação de serviços educacionais assinado, por meio eletrônico, também pela FELUMA/FCM-MG. Serão considerados desistentes das vagas, os candidatos que não efetuarem a matrícula no prazo estipulado neste Edital.

A partir das 20:00 horas do dia **31/07/2023**, no caso de não preenchimento das vagas, serão convocados candidatos excedentes, e será pela ordem crescente de classificação, por meio de editais suplementares, sendo de responsabilidade única e exclusiva dos candidatos classificados acompanharem e verificarem os editais subsequentes de convocação à matrícula, que serão divulgados no site [cmmg.edu.br/transferecia-externa/](http://cmmg.edu.br/transferecia-externa/).



No caso de dúvida, os candidatos poderão entrar em contato pelo e-mail: [matricula@cienciasmedicasmg.edu.br](mailto:matricula@cienciasmedicasmg.edu.br) ou pelo número de telefone (31) 3248-7213 no horário de 09h às 18h, em dias úteis.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2023.

DocuSigned by:

*Valeria Soares de Oliveira*

5DE0057D5FD9428...

VALÉRIA SOARES DE OLIVEIRA

Gerente de Secretaria Acadêmica da Faculdade Ciências Médicas - MG

DS